



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 50/GP/CMOPO/RO/14.

17 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ *Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para o bloqueamento da Rua Aloízio Ferreira bairro União, entre a Av. Daniel Comhini e Rua Dom Paulo Evaristo, neste Município.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade dos munícipes moradores da referida rua, em ter uma melhor trafegabilidade no descolar de suas residências. Tendo em vista, visitei em loco a Rua Aluizio Ferreira e obtive a conclusão que a localidade precisa de melhorias, devido a enxurrada a referida rua si encontra quase intransitável.

N. Termos Indicam.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

Diane Alves dos Santos
Assistente Legislativo
Port. nº 053/GP/CMOPO/RO/14

CMOPO
Lido em Sessão
Ordinária

Em: 17 / 11 / 14